



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto
Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
 Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
 (31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 41/2023

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 37/2023 “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG CAMPUS OURO PRETO.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando:

- A Resolução nº 38 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018, que dispõe sobre a Aprovação da Política de Extensão do IFMG.
- A Portaria SETEC/MEC nº 58 de 21 de novembro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- A Portaria Nº 459 DE 26 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a alteração do Regulamento do PIEL – Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG.

Torna público o presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas, nas modalidades PIBEX e PIBEX Jr, conforme quadro descritivo apresentado, para participação, por prazo determinado, nos projetos aprovados no Edital 37/2023 – " Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto.

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1. O presente edital visa a seleção de bolsistas nas modalidades PIBEX, PIBEX Jr. para atuarem em projetos aprovados nos editais 37/2023 “Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto” conforme descrito na tabela a seguir.

Nº.	PROJETO	VAGAS	MODALIDADE	REQUISITOS	DURAÇÃO (EM MESES)

01	Bola na mão é gol: Iniciação e Desenvolvimento no Handebol Coordenadora Prof ^a Ana Paula Carvalho Barbosa	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Educação Física a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência com a modalidade em tela.	08
02	Oficina de basquetebol Coordenador Prof ^o Milton Amaral Pereira	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Educação Física a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência com a modalidade em tela.	08
03	Práticas corporais alternativas (PCAs) Ginástica Circense e Tai Chi Chuan: Possibilitando inclusão social e cidadania Coordenadora Prof ^a Ana Paula Carvalho Barbosa	01 01	PIBEX PIBEX Jr	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Artes Cênicas a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência em atividades circense e projetos sociais. Estudante regularmente matriculado e frequente em um dos cursos técnicos integrado do IFMG, ter experiência/vivência com o Tai Chi Chuan.	08

04	Esporte e Lazer na Vila Aparecida: inclusão social e cidadania	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em Educação Física a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência em atividades esportivas e de lazer e projetos sociais.	08
	Coordenador Profº José Porfírio de Araújo Filho	01	PIBEX Jr	Estudante regularmente matriculado e frequente em um dos cursos técnicos integrado do IFMG, ter experiência/vivência com o Tai Chi Chuan.	
05	"Futebois" no contexto do esporte educacional	01	PIBEX	Estar cursando licenciatura ou bacharelado em educação física a partir do 4º período, ter disponibilidade de 20 horas e ter experiência com a modalidade em tela	08
06	Capoeira do IFMG: fortalecendo internamente para crescer	01	PIBEX	Estar cursando qualquer curso superior, ter disponibilidade de 20h semanais e experiência comprovada com capoeira.	08
	Coordenadora Profª Laura Fernanda Rodrigues da Rocha				

1.2 O resumo de cada um dos projetos citados na tabela Quadro de Vagas a seguir está disponível no Anexo I - Resumos dos projetos aprovados nos editais 37/2023 "Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do IFMG campus Ouro Preto"

2. DAS BOLSAS

2.1 Durante a vigência da bolsa, o estudante deverá estar regularmente matriculado.

2.2 Poderão participar da seleção estudantes matriculados em cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos, graduação ou pós-graduação de qualquer instituição de ensino.

2.3 As bolsas de extensão e de pesquisa consistem na concessão de retribuição financeira por período definido, não gerando vínculo empregatício, nos termos estabelecidos pela Portaria nº 58, de 21 de novembro de 2014 da SETEC/MEC.

2.4 Aos bolsistas PIBEX e PIBITec será permitido manter vínculo empregatício em outro local desde que não haja prejuízo para as atividades previstas no seu plano de trabalho.

2.5 As bolsas de extensão e pesquisa são isentas de imposto de renda.

2.6 Os (As) bolsistas selecionados(as) devem respeitar e cumprir as normas vigentes nas áreas de extensão e pesquisa do IFMG, além daquelas previstas no Edital 37/2023/IFMG-Campus Ouro Preto.

2.7 Os valores, cargas horárias e requisitos de cada modalidade de bolsa são descritos na tabela a seguir:

Modalidade	Requisitos	Carga horária semanal	Valor mensal (R\$)
PIBEX	Destinada aos estudantes de cursos de graduação.	20 h	770,00
PIBEX Jr	Destinada aos estudantes dos cursos técnicos integrados.	8 h	280,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 junho (terça-feira) a 06 de julho (quinta-feira) de 2023 até 11h**, exclusivamente pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/rEDB9MggjyHngtmq6>, e conforme descrito nos itens que se seguem.

3.2 O candidato só poderá inscrever-se em apenas um dos projetos elencados na tabela do item 1.1 deste Edital.

3.3 O candidato que não cumprir o disposto no item 3.2 deste Edital será sumariamente eliminado do processo.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar a seguinte documentação para o formulário:

- Histórico escolar ou declaração de matrícula atualizado.
- Documentos comprobatórios da experiência no projeto que está candidatando.

3.5 O IFMG - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos decorrentes de falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação da internet, bem como por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos fornecidos pelo candidato.

3.6 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá usar exclusivamente o e-mail: extensao.ouropreto@ifmg.edu.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos(as) estudantes bolsistas será realizada em etapa única através de uma entrevista coletiva a ser realizada no dia 06 de junho de 2023, às 13h, na sala da Coordenação da Área de Educação Física e Desportos do IFMG campus Ouro Preto. A nota será dada entre 0,0 e 10,00 pontos.

4.2 Será aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos de na entrevista.

4.3 A banca para as entrevistas será constituída por professores da CODAFID-Coordenadoria da Área de Educação Física e Desportos do IFMG-Campus a Ouro Preto.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
Período de inscrição	03/07 a 06/07
Entrevista coletiva	06/07 às 13h
Resultado parcial	07/07
Prazo recursal	10/07
Divulgação do Resultado final	11/07
Início das atividades	12/07/2023

5.2. Recursos contra o Resultado Parcial podem ser interpostos por meio do Anexo II - Formulário de interposição de recurso contra o resultado parcial e deverá ser enviado, em formato pdf, para o e-mail extensao.ouopreto@ifmg.edu.br

5.3. Não caberá interposição de recurso contra o Resultado Final.

5.4 Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br/ouopreto

5.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no canal indicado no subitem 5.4.

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a esta chamada implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. O não cumprimento estrito de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos coordenadores dos projetos resultará, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

6.4. Os casos omissos serão analisados em conjunto por uma comissão formada pelos(as) coordenadores(as) dos projetos que integram o presente edital.

Ouro Preto, 30 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 30/06/2023, às 15:32, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1600236** e o código CRC **0B0E8485**.

23213.001519/2023-18

1600236v1